



**PORTARIA Nº 43.950/2017**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 009738/2016,**

**R E S O L V E**

Art. 1º - Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo SANDRA DA LUZ RIBEIRO GARRETT, matrícula nº 2832, o tempo de contribuição de 2 (dois) anos, 1 (um) mês e 4 (quatro) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
MUNICIPIO DE ARAUCARIA	29/02/1988 - 02/04/1990	Geral	2	1	4

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 26 de julho de 2017.

**DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS